



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000009

PORTARIA Nº 439/2013

SÚMULA:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido pela comissão de sindicância.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela portaria nº 434/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 18 de Fevereiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2324</u> Página <u>6</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	<u> </u>